



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE PROVIDENCIAR
REFORMA DA ESCOLA
MUNICIPAL PAULO
CAVALCANTE DE MOURA,
AVENIDA CELINA VIANA, ALTO
DO SUMARÉ, CEP: 59633-560.

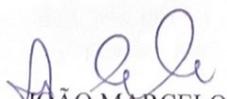
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A escola municipal Paulo Cavalcante de Moura desempenha um papel essencial na formação das crianças em seus primeiros anos de vida, proporcionando ensino de qualidade e contribuindo para o pleno desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos pequenos. No entanto, a estrutura física da unidade apresenta deteriorações que comprometem a qualidade do ambiente escolar, como problemas na cobertura, infiltrações, desgaste da pintura, instalações elétricas e hidráulicas precárias, e necessidade de melhoria nos espaços de recreação. A reforma proposta é fundamental para assegurar a segurança, o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças, além de oferecer melhores condições de trabalho para os profissionais da educação. Investir em educação infantil é investir no futuro da nossa sociedade, garantindo às novas gerações oportunidades de crescimento em ambientes saudáveis e adequados. Portanto, esta indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade escolar, reafirmando o compromisso da administração pública com a valorização da educação e com o desenvolvimento humano desde a infância. Por isso indico ao excecletíssimo senhor prefeito que indique ao setor competente que providencie reforma na escola municipal Paulo Cavalcante de Moura, localizada na Av. Celina Viana, Alto do sumaré, CEP: 59633-560.

Mossoró, 19 de maio de 2025


JOÃO MARCELO
Vereador - PSD